



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0007752-06.2022.6.18.8000

INTERESSADO : EJE/PI

ASSUNTO : Curso "Crimes Eleitorais em espécie - aspectos materiais e processuais"

Decisão nº 752 / 2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se, nos presentes autos, da contratação da empresa Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, visando à realização do curso “Crimes eleitorais em espécie, sentença penal e audiências criminais”, na modalidade EaD, com carga horária de 18 horas/aula.

Em casos desta espécie, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência.

Constato, ademais, que existem recursos para realizar a despesa com a contratação, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, visando à realização do curso "Crimes eleitorais em espécie, sentença penal e audiências criminais", com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, tudo consoante a fórmula delineada pela unidade financeira, por meio de simples nota de empenho de despesa, conforme autorização contida no art. 62 da Lei n 8666/93.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Cumpra-se.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Eriwan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/06/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1548664** e o código CRC **884C9056**.

0007752-06.2022.6.18.8000

1548664v2